



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA  
E.E. PROFESSOR JOEL AGUIAR  
Av. Coripeu de Azevedo Marques, 1154 – Vila Peres – Pacaembu/SP  
Telefone: (18) 3862-1243 e-mail: e031069a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM  
ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS - UNIDADES VINCULADAS A EE PROF. JOEL AGUIAR,  
ANO 2026.**

A Diretora da EE. Prof. Joel Aguiar, município de Pacaembu/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução Seduc No 3, de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução Seduc 10/26, Resolução Seduc 44/24 alterada pela Resolução Seduc 08/26 bem como nos termos da Portaria DIPES no 05, de 15 de janeiro de 2026 combinado com o contido na Resolução Conjunta SE- SAP-02, de 30/12/2016, torna público a realização de processo de credenciamento, seleção, classificação e atribuição de classe e aulas a docentes interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões -PEP em Pacaembu/SP, vinculada a EE Prof. Joel Aguiar, validade para o ano de 2026 conforme segue:

**I - DOS COMPONENTES CURRICULARES:**

a) Professores com licenciatura em matemática para substituição de auxílio maternidade até 03/08/2026.

**II - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO:**

1. Período: **02/03/2026 a 05/03/2026**

2. Horário: **08h às 17h**

3. Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe e Aulas/2026 e o Curriculum vitae no e-mail **e031069a@educacao.sp.gov.br** (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: CREDENCIAMENTO UNIDADE PRISIONAL.

**III - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

a) No ato do credenciamento o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

1. habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada no Portalnet;

2. curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e

endereço eletrônico (E-mail);

3. Proposta de trabalho escrita e devidamente assinada, conforme item VI deste edital;

#### **IV - DO PÚBLICO ALVO:**

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2026 e destina-se a todos os docentes credenciados na Unidade Regional de Ensino de Adamantina em 2026;

#### **V - DO PERFIL DOCENTE:**

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Vinculadas a EE Joel Aguiar, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade Prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades vinculadas, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
9. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Unidade Regional de Ensino;
10. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
11. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
12. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;

1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;

1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

1.4 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item V - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item VI - Da Proposta de Trabalho.

2. São critérios para avaliação da entrevista:

2.1 - Clareza na exposição;

2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;

2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

2.4 - Postura ética;

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

#### **VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2026, bem como o contido na Resolução Seduc no 3, de 13/01/2026;

2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

#### **VIII - DO CRONOGRAMA:**

1. A entrevista será agendada pela Direção da Escola.

2. Publicação da lista geral dos credenciados ocorrerá posteriormente

3. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados será divulgada no site da Unidade Regional de Ensino.

#### **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Vinculada não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;

3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;

4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
5. As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser obtidas junto à EE. “Prof. Joel Aguiar”, por intermédio do telefone: (18) 3862-1243;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Unidade Regional de Ensino de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Vinculada e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Pacaembu, 02 de março de 2026.

Elaine Cristina Cabeça Cavalcante  
RG. 22.359.134-8  
Diretor de Escola